ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av.Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: (48) 3220-0300 (ramais 1733 e 1804) – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
Visite Nosso site: palhoca.atende.net | cplpalhoca@gmail.com

ERRATA N° 001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2026/PMP.

O Município de Palhoça informa que houve alteração no quadro de especificações, quantidades e valores e no Edital nº 254/2026/PMP, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços artísticos incluindo shows nacionais e/ou regionais, apresentações de Djs e música gospel para atender às demandas dos eventos realizados e/ou apoiados no Município de Palhoça, pelo Sistema Registro de Preços. Ficando aprazado para o dia **26/11/2026** às **08h30min**, a abertura do Pregão. O edital, que está embasado na lei de licitações, e as respectivas alterações se encontram à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Palhoça, sito na Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda-feira a sexta-feira, ou pelos sites: www.palhoca.atende.net e https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

✓ **O item 01 do quadro de especificações, quantidades e valores, passa a vigorar com a seguinte redação:**

LOTE ÚNICO					
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Produto**	**Valor Máximo Unitário**	**Valor Máximo Total**
01	30	DIÁRIA	Djs com duração de 3 horas.	R$ 4.429,33	R$ 132.879,90
TOTAL DO LOTE					**R$ 603.687,50**

✓ **Fica incluído no Capítulo 8 do Termo de referência o seguinte texto:**

8.1.11. **Cancelamento ou adiamento do evento:** O cancelamento, adiamento ou interrupção do evento por condições climáticas adversas ou por decisão justificada da Administração deverá ser comunicado formalmente à contratada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, sempre que possível. Nessas situações, não serão aplicadas penalidades à contratada, podendo ser realizado o remanejamento dos serviços para nova data, mediante acordo entre as partes. Em caso de cancelamento em prazo menor de 24 (vinte e quatro) horas os custos e despesas, devidamente comprovados, serão pagos a contratada.

✓ **A vigência da contratação do Termo de referência passa a vigorar com a seguinte redação:**

6.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata, podendo ser prorrogável na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 13:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p25eb9ef67ab6d

✓ **Os subitens do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:**

5.4. No cadastramento da proposta inicial, será obrigatório o licitante assinalar, em campo próprio do sistema, as declarações elencadas no item 3.5 deste edital;

6.1.1. Descrição do objeto, observadas as especificações técnicas mínimas relacionadas no Anexo II;

10.6. e) Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação;

✓ **O subitem 2 da Minuta da Ata de Registro de Preços passa a vigorar com a seguinte redação:**

CLÁUSULA II – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Palhoça, 06 de novembro de 2026.

Assinado digitalmente por:
ALBERTO PRIM
CPF: 459.687.139-68
Em: 06/11/2026 13:19:44

ALBERTO PRIM
Secretário Municipal de Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 13:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p25eb9ef67ab6d